

EDITAL

Júlio José Saraiva Sarmento, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso: Nos termos do n.º1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º306/2007 de 27 de Agosto manda publicar o presente **Relatório Resumo Trimestral referente ao 1º Trimestre/2013** das análises efetuadas à água para consumo humano dos fontanários não ligados à rede pública de distribuição de água e origem única de água para consumo humano:

Parâmetro	Unidades	N.º de Análises		%	VP	Valor		%
		Previstas	Realizadas			Realização	Mínimo	
CR1 – Controlo de Rotina 1								
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. coli</i>)	N.º/100ml	20	20	100	0	0	59	80
Bactérias coliformes	N.º/100ml	20	20	100	0	0	100	35
Desinfectante residual	mg/l	20	20	100	-	0	0	100
CR2 – Controlo de Rotina 2								
Amónio	mg NH ₄ /l	6	6	100	0,5	<0,1	<0,1	100
N.º de colónias a 22°C	N.º/ml	6	6	100	SAA	0	72	100
N.º de colónias a 37°C	N.º/ml	6	6	100	SAA	0	32	100
Condutividade a 20°C	µS/cm	6	6	100	2500	30	75	100
Cor	mg/l PtCo	6	6	100	20	<6	<6	100
pH (18°C)	Unidades pH	6	6	100	>6,5 <9	5,6	5,6	0
Manganês	µg/l	6	6	100	50	<10	14,0	100
Nitratos	mg/l NO ₃	6	6	100	50	<2,2	8,2	100
Oxidabilidade	mg/l O ₂	6	6	100	5	<2,0	<2,0	100
Cheiro a 25°C	Factor diluição	6	6	100	3	<1	<1	100
Sabor a 25°C	Factor diluição	6	6	100	3	<1	<1	100
Turvação	UNT	6	6	100	4	<0,80	1,2	100
Ci – Controlo de Inspeção								
Alumínio	µg/l	4	4	100	200	<0,04	<0,04	100
<i>Clostridium perfringens</i>	N.º/ml	4	4	100	0	55	98	100
Ferro	µg/l	4	4	100	200	0	1	75
Nitritos	mg/l NO ₂	4	4	100	0,5	<3	<3	100
Antimónio	µg/l	4	4	100	5	<40	<40	100
Arsénio	µg/l	4	4	100	10	<3	<3	100
Benzeno	µg/l	4	4	100	1	<0,30	<0,30	100
Benzo(a)pireno	µg/l	4	4	100	0,01	<0,008	<0,008	100
Boro	mg/l	4	4	100	1	<0,010	<0,010	100
Bromatos	µg/l	4	4	100	10	<5	<5	100
Cádmio	µg/l	4	4	100	5	<1,5	<1,5	100
Cálcio	mg/l	4	4	100	-	<1,0	1,1	100
Chumbo	µg/l	4	4	100	25	<6,0	<6,0	100
Cianetos	µg/l	4	4	100	50	<10	<10	100

Parâmetro	Unidades	N.º de Análises		% Realização	VP	Valor		% Conformidade
		Previstas	Realizadas			Mínimo	Máximo	
Cobre	mg/l	4	4	100	2	<0,1	<0,1	100
Crómio	µg/l	4	4	100	50	<6,0	<6,0	100
1,2 – dicloroetano	µg/l	4	4	100	3	<0,9	<0,9	100
Dureza total	mg/l CaCO ₂	4	4	100	-	<10	24	100
Enterococos	N.º/100ml	4	4	100	0	0	9	50
Fluoretos	mg/l	4	4	100	1,5	<0,30	<0,30	100
Magnésio	mg/l	4	4	100	-	0,2	7,3	100
Mercurio	µg/l	4	4	100	1	<0,4	<0,4	100
Níquel	µg/l	4	4	100	20	<6,0	<6,0	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)								
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	4	4	100	0,1	<0,02	<0,02	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	4	4	100	0,1	<0,02	<0,02	100
Benzo(ghi)fluoranteno	µg/l	4	4	100	0,1	<0,02	<0,02	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	4	4	100	0,1	<0,02	<0,02	100
Selénio	µg/l	4	4	100	10	<1,0	<1,0	100
Cloretos	mg/l Cl	4	4	100	250	<10	<10	100
Tetracloroetano e tricloroetano								
Tetracloroetano	µg/l	4	4	100	10	<1,5	<1,5	100
Tricloroetano	µg/l	4	4	100	10	<1,5	<1,5	100
Tri-halometanos total (THM)								
Clorofórmio	µg/l	4	4	100	100	<7	<7	100
Bromodiclorometano	µg/l	4	4	100	100	<7	<7	100
Dibromoclorometano	µg/l	4	4	100	100	<7	<7	100
Bromofórmio	µg/l	4	4	100	100	<7	<7	100
Sódio	mg/l	4	4	100	200	3,8	8,6	100
Sulfatos	mg/l	4	4	100	250	<15	<15	100

Legenda: SAA – Sem alteração anormal, VP – Valor Paramétrico – Norma de qualidade estabelecida na legislação em vigor, n.r. - parâmetro não realizado em amostras com contaminação microbiológica e/ou com cheiro, cor e turvação visíveis.

Notas: % Realização – corresponde, em percentagem, à relação entre as análises obrigatórias por lei e o número de ensaios realizados pelo município de Trancoso, % Conformidade – Corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as normas de qualidade (Valor paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

No 1º trimestre de 2013 foram efetuadas 2 colheitas de amostras de água em cada um dos 10 fontanários a controlar, num total de 20 CR1, 6 CR2 e 4 CI, de acordo com Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) do Município de Trancoso aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações foram realizadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Trancoso, 22 de Maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

(Júlio José Saraiva Sarmento)